

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE: 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

Senher Presidente.

Tenho a houra de encaminhar para apreniação de V. Exte., o incluso Projeto de Lei em anexo que trata da denominação da mala I de Grapo Escolar Pedro Vieira de Araujo localizado no Sítio Caiçara — : Distrito de Canindezinho.

Atenciosamente.

José Batista Rolin

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE: 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/93 - Várses Alegre, 23 de novembro de 1993

Da nome à sala de aula e adoța qu-'

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÂRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de José Alves da Silva(José Martins) aº sala I de Escolar Pedro Vicira de Araujo localizado no Sítio Caicara - Distrito de Canindezinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ra vegadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzes Alegre, 23 de no-

Vereader

SISDIR - Sistema de Digitalização - sisdir@email.com

Código da Imagem: 5077